

PORTARIA Nº. 172 /2023, DE 04 DE agosto DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de docente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 54/2023, advinda da Direção do Campus de Paraíso - TO, que requer suspensão do período de férias da docente SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** o período de gozo de férias da docente SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA, na função/atribuição de Diretora do Campus de Paraíso, previsto para 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 03/04/2021 a 02/04/2022 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

